

**BELA VISTA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - CNPJ: 15.014.790
/0001-31**

**ANEXO do Pregão nº 55/2023
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do processo:				23419.004313/2023-25			
Licitação nº:				Pregão IFRS nº 55/2023			
Dia: 12/01/2024							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)							
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						Dia: 20/01/2024
B	Município/UF						FELIZ/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo						RS001242/2023 SENALBA-SECRASO/RS
D	Número de meses de execução contratual						12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO							
	Grupo	ITEM	Serviço	Carga Horária SEMANAL	Diurno/ Noturno	Unidade	Nº de postos
	8	57	Psicopedagogo	20h	Diurno	Feliz	1
1. MÓDULOS							
Mão de obra							
Mão de obra vinculada à execução contratual							
Dados para composição dos custos referente à mão de obra							
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)						Psicopedagogo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)						2394-25
3	Salário Base (SB) - para a carga horária conforme o quadro "IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO"						2.222,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)						Psicopedagogo
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)						01 de abril
6	Valor do salárioxhora - VSH = (Valor do salário normativo / horas mensais)						22,22
7	Valor da hora do adicional noturno AN = valor da hora x 20%						4,44

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Horas	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para somente 1 profissional) para a carga horária conforme o quadro "IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO"		2.222,00
B	Adicional de Periculosidade (excluir esta linha, como regra)		
C	Adicional de Insalubridade (40% do SB: cláusula 17 da CCT)		0
D	Adicional Noturno (_ _h) Cálculo do valor: AN x _ _h x 22d. Valor 0,00 quando posto Diurno	-	0
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (xxh) Cálculo do valor: VSH x 1,2 x _ _h/7h x 22d. Valor 0,00 quando posto Diurno	-	0
F	Outros (especificar)		
Total			2.222,00

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Compos	8,33%	185,09
B	Férias e Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 12,10% sobre o valor do Módulo 1 - Compos	12,10%	268,86
Total			453,95

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação.
 Nota 2: As Férias e o Adicional de Férias contidos no Submódulo 2.1 correspondem a 9,075% e 3,025%, respectivamente, do Módulo 1, em face do Anexo XII da IN nº 5/2017.
 Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 107 da Lei nº 14.133/21, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamen

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de c

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	535,19
B	Salário Educação	2,50%	66,9

C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP	RAT = 3%	FAP = 0,5	1,50%	40,14
D	SESC ou Sesi			1,50%	40,14
E	SENAC ou SENAI			1,00%	26,76
F	SEBRAE			0,60%	16,06
G	INCRA			0,20%	5,35
H	FGTS			8,00%	214,08
				Total	35,30% 944,62
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave. Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..					
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários					
2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx22) – (6%xSB)]				143,88
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:			R\$ 6,30	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:			2	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens			22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base			6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,20%)]				0
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:			R\$ 0,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação			22	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação			20,00%	
C	Assistência Médica e Familiar				0
D	Auxílio-creche				sumiu
D	Plano de Benefício Social Familiar Sem participação do empregado				0
E	Outros (especificar)				-
				Total	143,88
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normat					
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias				453,95

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	944,62
2.3	Benefícios Mensais e Diários	143,88
Total		1.542,45
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem}/12 + 13^{\circ}/12 + (\text{Férias} + 1/3 \text{ Férias})/12] \times (30/30=1) \times 5\%$ de rotatividade	11,15
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,89
C	Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato	43,21
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	15,25
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a c	####
Total		159,38
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (menos VA e VT)		
MÓD 1 = 2.222,00 MÓD 2 (sem VA e VT) = 1.398,57 MÓD 3 = 159,38 #####		
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Na presente contratação não está prevista a substituição em	0
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 1 \text{ dia}]/12$	10,5
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $(\text{BCCPA}/30) \times 5 \text{ dias}]/12 \times 1,5\%$	0,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA})/30 \times 1]$	10,18
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $[(\text{Férias} + \text{Férias} / 3) + \text{SUB}2.2 \times (\text{Férias} + \text{Férias} / 3)] \times (4/12) \times 2\% + [(\text{FGTS} + \text{FGTS} / 3) \times (4/12) \times 2\%]$ Não incide Contribuição Previdenciária Patronal (INSS + 3ªs entidades) sobre a Remuneração	5,11
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA})/30] \times 3 \text{ dias}]/12$ Não incidirá Contribuição Previdenciária Patronal (INSS + 3ªs entidades) sobre a Remuneração	31,5

			Total	58,08
Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada				
4.2	Substituto na Intrajornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			0
			Total	0
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais			58,08
4.2	Substituto na Intrajornada			0
			Total	58,08
Módulo 5 – Insumos Diversos				
5	Insumos diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes (calça e camiseta)			17,42
B	Materiais			0
C	Equipamentos (relógio ponto)			0
D	Outros (especificar)			0
			Total	17,42
Nota: Valores mensais por empregado.				
Módulo 6 – Custos Indiretos, Lucro e Tributos				
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos		Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos)			-	3.999,33
A	Custos Indiretos		3,00%	119,98
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos)			-	4.119,31
B	Lucro		1,75%	72,09
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos)			-	4.191,40
C	Tributos		-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)		-	-
	a) Cofins		3,00%	134,7

	b) PIS		0,65%	29,18	
	c) IRPJ - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não p		-	-	
	d) CSLL - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não		-	-	
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	-	
	C.3 Tributos Municipais (especificar):		-	-	
	a) ISS % conforme município onde os serviços serão prestados		3,00%	134,7	
			Total	490,65	
Percentual Total e Valor Total de Tributos			6,65%	298,58	
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos				
	#ERROR!				
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)				
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.					
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			2.222,00	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.542,45	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão			159,38	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			58,08	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			17,42	
Subtotal (A + B + C + D + E)				3.999,33	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			490,65	
Valor Total por Empregado				4.489,98	
OBS: OS QUADROS-RESUMOS 3 E 4 ABAIXO NÃO TÊM UTILIDADE PARA LIMPEZA E VIGILÂNCIA QUE POSSUEM COMPLEMENTO E					
3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I Serviço 1 (indicar)	R\$		R\$		R\$
II Serviço 2 (indicar)	R\$		R\$		R\$
N Serviço N (indicar)	R\$		R\$		R\$
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)					

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A Valor proposto por unidade de medida*	
B Valor mensal do serviço	
C Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).	
Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.	

Valor mensal do serviço (Total por empregado x nº de postos)	R\$ 4.489,98
Número de meses do contrato	12
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do c	R\$ 53.879,76

QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)							
Tipo de Mão de Obra						Quantidade de Pessoal	
Psicopedagogo						1	
Encarregado							

COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS (1)							
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES	UNIDADE	QTD ANUAL	CUSTO ANUAL		CUSTO MENSAL
			UNIT.	TOTAL	
CALÇA	unidade	2	50,45	#####	R\$ 8,41
CAMISETA (manga curta/longa)	unidade	4	27,03	#####	R\$ 9,01

Total do Custo de Uniformes							#####	R\$ 17,42
EQUIPAMENTOS		Unidade	Quant.	Preço unitário (em reais)	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo anual	Custo mensal
(1) Valores de referência obtidos através dos relatórios gerados no Painel de Preços (paineldeprecos.planejamento.gov.br) em 24.08.2023								

**BELA VISTA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - CNPJ: 15.014.790
/0001-31**

**ANEXO do Pregão nº 55/2023
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do processo:				23419.004313/2023-25			
Licitação nº:				Pregão IFRS nº 55/2023			
Dia: 12/01/2024							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)							
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						Dia: 20/01/2024
B	Município/UF						FELIZ/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo						RS001242/2023 SENALBA-SECRASO/RS
D	Número de meses de execução contratual						12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO							
	Grupo	ITEM	Serviço	Carga Horária SEMANAL	Diurno/ Noturno	Unidade	Nº de postos
	8	58	Psicopedagogo	20h	Noturno	Feliz	1
1. MÓDULOS							
Mão de obra							
Mão de obra vinculada à execução contratual							
Dados para composição dos custos referente à mão de obra							
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)						Psicopedagogo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)						2394-25
3	Salário Base (SB) - para a carga horária conforme o quadro "IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO"						2.222,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)						Psicopedagogo
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)						01 de abril
6	Valor do salárioxhora - VSH = (Valor do salário normativo / horas mensais)						22,22
7	Valor da hora do adicional noturno AN = valor da hora x 20%						4,44

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Horas	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para somente 1 profissional) para a carga horária conforme o quadro "IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO"		2.222,00
B	Adicional de Periculosidade (excluir esta linha, como regra)		
C	Adicional de Insalubridade (40% do SB: cláusula 17 da CCT)		0
D	Adicional Noturno (_ _h) Cálculo do valor: AN x _ _h x 22d. Valor 0,00 quando posto Diurno	0,5	48,84
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (xxh) Cálculo do valor: VSH x 1,2 x _ _h/7h x 22d. Valor 0,00 quando posto Diurno	0,5	41,9
F	Outros (especificar)		
Total			2.312,74

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Compos	8,33%	192,65
B	Férias e Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 12,10% sobre o valor do Módulo 1 - Compos	12,10%	279,84
Total			472,49

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação.
 Nota 2: As Férias e o Adicional de Férias contidos no Submódulo 2.1 correspondem a 9,075% e 3,025%, respectivamente, do Módulo 1, em face do Anexo XII da IN nº 5/2017.
 Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 107 da Lei nº 14.133/21, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamen

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de c

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	557,05
B	Salário Educação	2,50%	69,63

C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP	RAT = 3%	FAP = 0,5	1,50%	41,78
D	SESC ou Sesi			1,50%	41,78
E	SENAC ou SENAI			1,00%	27,85
F	SEBRAE			0,60%	16,71
G	INCRA			0,20%	5,57
H	FGTS			8,00%	222,82
				Total	35,30% 983,19
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave. Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..					
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários					
2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx22) – (6%xSB)]				143,88
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:			R\$ 6,30	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:			2	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens			22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base			6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,20%)]				0
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:			R\$ 0,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação			22	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação			20,00%	
C	Assistência Médica e Familiar				0
D	Auxílio-creche				sumiu
D	Plano de Benefício Social Familiar Sem participação do empregado				0
E	Outros (especificar)				-
				Total	143,88
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normat					
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias				472,49

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	983,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários	143,88
Total		1.599,56
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem}/12 + 13^{\circ}/12 + (\text{Férias} + 1/3 \text{ Férias})/12] \times (30/30=1) \times 5\%$ de rotatividade	11,61
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,93
C	Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato	44,97
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	15,87
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a c	####
Total		165,89
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $\text{BCCPA} = \text{MÓDULO 1} + \text{MÓDULO 2 (menos VA e VT)}$		
MÓD 1 =	2.312,74	MÓD 2 (sem VA e VT) = 1.455,68
		MÓD 3 = 165,89
#####		
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Na presente contratação não está prevista a substituição em	0
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 1 \text{ dia}]/12$	10,93
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $(\text{BCCPA}/30) \times 5 \text{ dias}]/12 \times 1,5\%$	0,82
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA})/30 \times 1]$	10,6
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $[(\text{Férias} + \text{Férias} / 3) + \text{SUB2.2} \times (\text{Férias} + \text{Férias} / 3)] \times (4/12) \times 2\% + [(\text{FGTS} + \text{FGTS} / 3) \times (4/12) \times 2\%]$ Não incide Contribuição Previdenciária Patronal (INSS + 3ªs entidades) sobre a Remuneração	5,31
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA})/30] \times 3 \text{ dias}]/12$ Não incidirá Contribuição Previdenciária Patronal (INSS + 3ªs entidades) sobre a Remuneração	32,79

Total			60,45
Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada			
4.2	Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0
Total			0
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		60,45
4.2	Substituto na Intrajornada		0
Total			60,45
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (calça e camiseta)		17,42
B	Materiais		0
C	Equipamentos (relógio ponto)		0
D	Outros (especificar)		0
Total			17,42
Nota: Valores mensais por empregado.			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do M		-	4.156,06
A	Custos Indiretos	3,00%	124,68
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encarg		-	4.280,74
B	Lucro	1,82%	77,91
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - E		-	4.358,65
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	140,07

	b) PIS		0,65%	30,35	
	c) IRPJ - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não p		-	-	
	d) CSLL - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não		-	-	
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	-	
	C.3 Tributos Municipais (especificar):		-	-	
	a) ISS % conforme município onde os serviços serão prestados		3,00%	140,07	
			Total	513,08	
Percentual Total e Valor Total de Tributos			6,65%	310,49	
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos				
	#ERROR!				
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)				
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.					
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			2.312,74	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.599,56	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão			165,89	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			60,45	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			17,42	
Subtotal (A + B + C + D + E)				4.156,06	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			513,08	
Valor Total por Empregado				4.669,14	
OBS: OS QUADROS-RESUMOS 3 E 4 ABAIXO NÃO TÊM UTILIDADE PARA LIMPEZA E VIGILÂNCIA QUE POSSUEM COMPLEMENTO E					
3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I Serviço 1 (indicar)	R\$		R\$		R\$
II Serviço 2 (indicar)	R\$		R\$		R\$
N Serviço N (indicar)	R\$		R\$		R\$
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)					

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A Valor proposto por unidade de medida*	
B Valor mensal do serviço	
C Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).	
Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.	

Valor mensal do serviço (Total por empregado x nº de postos)	R\$ 4.669,14
Número de meses do contrato	12
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do c	R\$ 56.029,68

QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)							
Tipo de Mão de Obra						Quantidade de Pessoal	
Psicopedagogo						1	
Encarregado							

COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS (1)							
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES	UNIDADE	QTD ANUAL	CUSTO ANUAL		CUSTO MENSAL
			UNIT.	TOTAL	
CALÇA	unidade	2	50,45	#####	R\$ 8,41
CAMISETA (manga curta/longa)	unidade	4	27,03	#####	R\$ 9,01

Total do Custo de Uniformes						#####	R\$ 17,42
EQUIPAMENTOS	Unidade	Quant.	Preço (em reais)	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo anual	Custo mensal
(1) Valores de referência obtidos através dos relatórios gerados no Painel de Preços (paineldeprecos.planejamento.gov.br) em 24.08.2023							

**BELA VISTA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - CNPJ: 15.014.790
/0001-31**

**ANEXO do Pregão nº 55/2023
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do processo:				23419.004313/2023-25			
Licitação nº:				Pregão IFRS nº 55/2023			
Dia: 12/01/2024							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)							
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						Dia: 20/01/2024
B	Município/UF						FELIZ/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo						RS001242/2023 SENALBA-SECRASO/RS
D	Número de meses de execução contratual						12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO							
	Grupo	ITEM	Serviço	Carga Horária SEMANAL	Diurno/ Noturno	Unidade	Nº de postos
	8	59	Psicopedagogo	40h	Diurno	Feliz	1
1. MÓDULOS							
Mão de obra							
Mão de obra vinculada à execução contratual							
Dados para composição dos custos referente à mão de obra							
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)						Psicopedagogo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)						2394-25
3	Salário Base (SB) - para a carga horária conforme o quadro "IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO"						4.444,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)						Psicopedagogo
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)						01 de abril
6	Valor do salárioxhora - VSH = (Valor do salário normativo / horas mensais)						22,22
7	Valor da hora do adicional noturno AN = valor da hora x 20%						4,44

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Horas	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para somente 1 profissional) para a carga horária conforme o quadro "IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO"		4.444,00
B	Adicional de Periculosidade (excluir esta linha, como regra)		
C	Adicional de Insalubridade (40% do SB: cláusula 17 da CCT)		0
D	Adicional Noturno (_ _h) Cálculo do valor: AN x _ _h x 22d. Valor 0,00 quando posto Diurno	-	0
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (xxh) Cálculo do valor: VSH x 1,2 x _ _h/7h x 22d. Valor 0,00 quando posto Diurno	-	0
F	Outros (especificar)		
Total			4.444,00

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Compos	8,33%	370,19
B	Férias e Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 12,10% sobre o valor do Módulo 1 - Compos	12,10%	537,72
Total			907,91

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação.
 Nota 2: As Férias e o Adicional de Férias contidos no Submódulo 2.1 correspondem a 9,075% e 3,025%, respectivamente, do Módulo 1, em face do Anexo XII da IN nº 5/2017.
 Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 107 da Lei nº 14.133/21, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamen

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de c

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	1.070,38
B	Salário Educação	2,50%	133,8

C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP	RAT = 3%	FAP = 0,5	1,50%	80,28
D	SESC ou Sesi			1,50%	80,28
E	SENAC ou SENAI			1,00%	53,52
F	SEBRAE			0,60%	32,11
G	INCRA			0,20%	10,7
H	FGTS			8,00%	428,15
				Total	35,30% 1.889,22
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave. Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..					
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários					
2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx22) – (6%xSB)]				10,56
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:			R\$ 6,30	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:			2	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens			22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base			6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,20%)]				289,7
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:			R\$ 16,46	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação			22	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação			20,00%	
C	Assistência Médica e Familiar				0
D	Auxílio-creche				sumiu
D	Plano de Benefício Social Familiar Sem participação do empregado				0
E	Outros (especificar)				-
				Total	300,26
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normat					
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias				907,91

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1889,22
2.3	Benefícios Mensais e Diários	300,26
Total		3.097,39
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem}/12 + 13^{\circ}/12 + (\text{Férias} + 1/3 \text{ Férias})/12] \times (30/30=1) \times 5\%$ de rotatividade	22,3
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,78
C	Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato	86,41
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	30,5
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a c	#### 177,76
Total		318,75
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (menos VA e VT)		
MÓD 1 = 4.444,00 MÓD 2 (sem VA e VT) = 2.797,13 MÓD 3 = 318,75 #####		
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Na presente contratação não está prevista a substituição em	0
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 1 \text{ dia}]/12$	21
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $(\text{BCCPA}/30) \times 5 \text{ dias}]/12 \times 1,5\%$	1,57
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA})/30] \times 1$	20,37
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $[(\text{Férias} + \text{Férias} / 3) + \text{SUB}2.2 \times (\text{Férias} + \text{Férias} / 3)] \times (4/12) \times 2\% + [(\text{FGTS} + \text{FGTS} / 3) \times (4/12) \times 2\%]$ Não incide Contribuição Previdenciária Patronal (INSS + 3ªs entidades) sobre a Remuneração	10,22
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA})/30] \times 3 \text{ dias}]/12$ Não incidirá Contribuição Previdenciária Patronal (INSS + 3ªs entidades) sobre a Remuneração	63

			Total	116,16
Submódulo 4.2 – Substituto na Intraornada				
4.2	Substituto na Intraornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			0
			Total	0
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais			116,16
4.2	Substituto na Intraornada			0
			Total	116,16
Módulo 5 – Insumos Diversos				
5	Insumos diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes (calça e camiseta)			17,42
B	Materiais			0
C	Equipamentos (relógio ponto)			0
D	Outros (especificar)			0
			Total	17,42
Nota: Valores mensais por empregado.				
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos				
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos		Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos)			-	7.993,72
A	Custos Indiretos		2,86%	228,62
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos)			-	8.222,34
B	Lucro		2,00%	164,45
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos)			-	8.386,79
C	Tributos		-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)		-	-
	a) Cofins		3,00%	269,53

	b) PIS		0,65%	58,4	
	c) IRPJ - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não p		-	-	
	d) CSLL - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não		-	-	
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	-	
	C.3 Tributos Municipais (especificar):		-	-	
	a) ISS % conforme município onde os serviços serão prestados		3,00%	269,53	
			Total	990,53	
Percentual Total e Valor Total de Tributos			6,65%	597,46	
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos				
	#ERROR!				
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)				
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.					
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			4.444,00	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			3.097,39	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão			318,75	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			116,16	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			17,42	
Subtotal (A + B + C + D + E)				7.993,72	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			990,53	
Valor Total por Empregado				8.984,25	
OBS: OS QUADROS-RESUMOS 3 E 4 ABAIXO NÃO TÊM UTILIDADE PARA LIMPEZA E VIGILÂNCIA QUE POSSUEM COMPLEMENTO E					
3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I Serviço 1 (indicar)	R\$		R\$		R\$
II Serviço 2 (indicar)	R\$		R\$		R\$
N Serviço N (indicar)	R\$		R\$		R\$
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)					

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A Valor proposto por unidade de medida*	
B Valor mensal do serviço	
C Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).	
Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.	

Valor mensal do serviço (Total por empregado x nº de postos)	R\$ 8.984,25
Número de meses do contrato	12
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do c	R\$ 107.811,00

QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)							
Tipo de Mão de Obra						Quantidade de Pessoal	
Psicopedagogo						1	
Encarregado							

COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS (1)							
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES	UNIDADE	QTD ANUAL	CUSTO ANUAL		CUSTO MENSAL
			UNIT.	TOTAL	
CALÇA	unidade	2	50,45	#####	R\$ 8,41
CAMISETA (manga curta/longa)	unidade	4	27,03	#####	R\$ 9,01

Total do Custo de Uniformes						#####	R\$ 17,42
EQUIPAMENTOS	Unidade	Quant.	Preço unitário (em reais)	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo anual	Custo mensal
(1) Valores de referência obtidos através dos relatórios gerados no Painel de Preços (paineldeprecos.planejamento.gov.br) em 24.08.2023							

**BELA VISTA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - CNPJ: 15.014.790
/0001-31**

**ANEXO do Pregão nº 55/2023
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do processo:				23419.004313/2023-25			
Licitação nº:				Pregão IFRS nº 55/2023			
Dia: 12/01/2024							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)							
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						Dia: 20/01/2024
B	Município/UF						FELIZ/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo						RS001242/2023 SENALBA-SECRASO/RS
D	Número de meses de execução contratual						12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO							
	Grupo	ITEM	Serviço	Carga Horária SEMANAL	Diurno/ Noturno	Unidade	Nº de postos
	8	60	Psicopedagogo	40h	Noturno	Feliz	1
1. MÓDULOS							
Mão de obra							
Mão de obra vinculada à execução contratual							
Dados para composição dos custos referente à mão de obra							
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)						Psicopedagogo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)						2394-25
3	Salário Base (SB) - para a carga horária conforme o quadro "IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO"						4.444,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)						Psicopedagogo
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)						01 de abril
6	Valor do salárioxhora - VSH = (Valor do salário normativo / horas mensais)						22,22
7	Valor da hora do adicional noturno AN = valor da hora x 20%						4,44

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Horas	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para somente 1 profissional) para a carga horária conforme o quadro "IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO"		4.444,00
B	Adicional de Periculosidade (excluir esta linha, como regra)		
C	Adicional de Insalubridade (40% do SB: cláusula 17 da CCT)		0
D	Adicional Noturno (_ _h) Cálculo do valor: AN x _ _h x 22d. Valor 0,00 quando posto Diurno	0,5	48,84
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (xxh) Cálculo do valor: VSH x 1,2 x _ _h/7h x 22d. Valor 0,00 quando posto Diurno	0,5	41,9
F	Outros (especificar)		
Total			4.534,74

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Compos	8,33%	377,74
B	Férias e Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 12,10% sobre o valor do Módulo 1 - Compos	12,10%	548,7
Total			926,44

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação
 Nota 2: As Férias e o Adicional de Férias contidos no Submódulo 2.1 correspondem a 9,075% e 3,025%, respectivamente, do Módulo 1, em face do Anexo XII da IN nº 5/2017
 Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 107 da Lei nº 14.133/21, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamen

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de c

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	1.092,24
B	Salário Educação	2,50%	136,53

C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP	RAT = 3%	FAP = 0,5	1,50%	81,92
D	SESC ou Sesi			1,50%	81,92
E	SENAC ou SENAI			1,00%	54,61
F	SEBRAE			0,60%	32,77
G	INCRA			0,20%	10,92
H	FGTS			8,00%	436,89
				Total	35,30% 1.927,80
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave. Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..					
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários					
2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx22) – (6%xSB)]				10,56
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:			R\$ 6,30	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:			2	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens			22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base			6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,20%)]				289,7
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:			R\$ 16,46	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação			22	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação			20,00%	
C	Assistência Médica e Familiar				0
D	Auxílio-creche				sumiu
D	Plano de Benefício Social Familiar Sem participação do empregado				0
E	Outros (especificar)				-
				Total	300,26
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normat					
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias				926,44

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1927,8
2.3	Benefícios Mensais e Diários	300,26
Total		3.154,50
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem}/12 + 13^{\circ}/12 + (\text{Férias} + 1/3 \text{ Férias})/12] \times (30/30=1) \times 5\%$ de rotatividade	22,75
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,82
C	Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato	88,18
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	31,13
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a c	#### 181,39
Total		325,27
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (menos VA e VT)		
MÓD 1 = 4.534,74 MÓD 2 (sem VA e VT) = 2.854,24 MÓD 3 = 325,27 #####		
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Na presente contratação não está prevista a substituição em	0
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 1 \text{ dia}]/12$	21,43
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $(\text{BCCPA}/30) \times 5 \text{ dias}]/12 \times 1,5\%$	1,61
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA})/30] \times 1$	20,79
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $[(\text{Férias} + \text{Férias} / 3) + \text{SUB}2.2 \times (\text{Férias} + \text{Férias} / 3)] \times (4/12) \times 2\% + [(\text{FGTS} + \text{FGTS} / 3) \times (4/12) \times 2\%]$ Não incide Contribuição Previdenciária Patronal (INSS + 3ªs entidades) sobre a Remuneração	10,43
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA})/30] \times 3 \text{ dias}]/12$ Não incidirá Contribuição Previdenciária Patronal (INSS + 3ªs entidades) sobre a Remuneração	64,29

			Total	118,55
Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada				
4.2	Substituto na Intrajornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			0
			Total	0
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais			118,55
4.2	Substituto na Intrajornada			0
			Total	118,55
Módulo 5 – Insumos Diversos				
5	Insumos diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes (calça e camiseta)			17,42
B	Materiais			0
C	Equipamentos (relógio ponto)			0
D	Outros (especificar)			0
			Total	17,42
Nota: Valores mensais por empregado.				
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos				
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos		Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos)			-	8.150,48
A	Custos Indiretos		1,96%	159,75
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos)			-	8.310,23
B	Lucro		3,00%	249,31
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos)			-	8.559,54
C	Tributos		-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)		-	-
	a) Cofins		3,00%	275,08

	b) PIS		0,65%	59,6	
	c) IRPJ - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não p		-	-	
	d) CSLL - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não		-	-	
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	-	
	C.3 Tributos Municipais (especificar):		-	-	
	a) ISS % conforme município onde os serviços serão prestados		3,00%	275,08	
			Total	1.018,82	
Percentual Total e Valor Total de Tributos			6,65%	609,76	
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos				
	#ERROR!				
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)				
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.					
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			4.534,74	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			3.154,50	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão			325,27	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			118,55	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			17,42	
Subtotal (A + B + C + D + E)				8.150,48	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			1.018,82	
Valor Total por Empregado				9.169,30	
OBS: OS QUADROS-RESUMOS 3 E 4 ABAIXO NÃO TÊM UTILIDADE PARA LIMPEZA E VIGILÂNCIA QUE POSSUEM COMPLEMENTO E					
3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I Serviço 1 (indicar)	R\$		R\$		R\$
II Serviço 2 (indicar)	R\$		R\$		R\$
N Serviço N (indicar)	R\$		R\$		R\$
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)					

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A Valor proposto por unidade de medida*	
B Valor mensal do serviço	
C Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).	
Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.	

Valor mensal do serviço (Total por empregado x nº de postos)	R\$ 9.169,30
Número de meses do contrato	12
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do c	R\$ 110.031,60

QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)							
Tipo de Mão de Obra						Quantidade de Pessoal	
Psicopedagogo						1	
Encarregado							

COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS (1)							
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES	UNIDADE	QTD ANUAL	CUSTO ANUAL		CUSTO MENSAL
			UNIT.	TOTAL	
CALÇA	unidade	2	50,45	#####	R\$ 8,41
CAMISETA (manga curta/longa)	unidade	4	27,03	#####	R\$ 9,01

Total do Custo de Uniformes						#####	R\$ 17,42
EQUIPAMENTOS	Unidade	Quant.	Preço unitário (em reais)	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo anual	Custo mensal
(1) Valores de referência obtidos através dos relatórios gerados no Painel de Preços (paineldeprecos.planejamento.gov.br) em 24.08.2023							

**BELA VISTA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - CNPJ: 15.014.790
/0001-31**

**ANEXO do Pregão nº 55/2023
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do processo:				23419.004313/2023-25			
Licitação nº:				Pregão IFRS nº 55/2023			
Dia: 12/01/2024							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)							
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						Dia: 20/01/2024
B	Município/UF						FELIZ/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo						RS001242/2023 SENALBA-SECRASO/RS
D	Número de meses de execução contratual						12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO							
	Grupo	ITEM	Serviço	Carga Horária SEMANTAL	Diurno/ Noturno	Unidade	Nº de postos
	8	61	Apoio Escolar (cuidador)	20h	Diurno	Feliz	1
1. MÓDULOS							
Mão de obra							
Mão de obra vinculada à execução contratual							
Dados para composição dos custos referente à mão de obra							
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)						Apoio Escolar (cuidador)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)						5162
3	Salário Base (SB) - para a carga horária conforme o quadro "IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO"						864
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)						Apoio Escolar (cuidador)
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)						01 de abril
6	Valor do salário/hora - VSH = (Valor do salário normativo / horas mensais)						8,64

7	Valor da hora do adicional noturno AN = valor da hora x 20%		1,73
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço. Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado			
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Horas	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para somente 1 profissional) para a carga horária conforme o quadro "IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO"		864
B	Adicional de Periculosidade (excluir esta linha, como regra)		
C	Adicional de Insalubridade (40% do SB: cláusula 17 da CCT)		0
D	Adicional Noturno (_ _h) Cálculo do valor: AN x _ _h x 22d. Valor 0,00 quando posto Diurno	-	0
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (xxh) Cálculo do valor: VSH x 1,2 x _ _h/7h x 22d. Valor 0,00 quando posto Diurno	-	0
F	Outros (especificar)		
Total			864
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Compos	8,33%	71,97
B	Férias e Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 12,10% sobre o valor do Módulo 1 - Compos	12,10%	104,54
Total			176,51
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação Nota 2: As Férias e o Adicional de Férias contidos no Submódulo 2.1 correspondem a 9,075% e 3,025%, respectivamente, do Módulo 1, em face do Anexo XII da IN nº 5/2017 Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 107 da Lei nº 14.133/21, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamen			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de c			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	208,1

B	Salário Educação					2,50%	26,01
C	RAT x FAP						
	Cálculo do valor: % do SAT x FAP	RAT =	3%	FAP =	0,5	1,50%	15,61
D	SESC ou Sesi					1,50%	15,61
E	SENAC ou SENAI					1,00%	10,41
F	SEBRAE					0,60%	6,24
G	INCRA					0,20%	2,08
H	FGTS					8,00%	83,24
Total						35,30%	367,3
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.							
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.							
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..							
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários							
2.3	Benefícios Mensais e Diários						Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx22) – (6%xSB)]						225,36
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:					R\$ 6,30	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:					2	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens					22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base					6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,20%)]						0
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:					R\$ 0,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação					22	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação					20,00%	
C	Assistência Médica e Familiar						0
D	Auxílio-creche						sumiu
D	Plano de Benefício Social Familiar Sem participação do empregado						0
E	Outros (especificar)						-
Total						225,36	
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).							
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normat							
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários							
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						Valor (R\$)

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	176,51
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	367,3
2.3	Benefícios Mensais e Diários	225,36
Total		769,17
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem}/12 + 13^\circ/12 + (\text{Férias} + 1/3 \text{ Férias})/12] \times (30/30=1) \times 5\%$ de rotatividade	4,34
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,35
C	Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato	16,8
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	5,93
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a c	####
Total		61,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (menos VA e VT)		
MÓD 1 =	864	
MÓD 2 (sem VA e VT) =	543,81	
MÓD 3 =	61,98	#####
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Na presente contratação não está prevista a substituição em	0
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 1 \text{ dia}]/12$	4,08
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $(\text{BCCPA}/30) \times 5 \text{ dias}]/12 \times 1,5\%$	0,31
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA})/30] \times 1$	3,96
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $[(\text{Férias} + \text{Férias} / 3) + \text{SUB2.2} \times (\text{Férias} + \text{Férias} / 3)] \times (4/12) \times 2\% + [(\text{FGTS} + \text{FGTS} / 3) \times (4/12) \times 2\%]$ Não incide Contribuição Previdenciária Patronal (INSS + 3ªs entidades) sobre a Remuneração	1,98

F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12 Não incidirá Contribuição Previdenciária Patronal (INSS + 3ªs entidades) sobre a Remuneração	12,25
Total		22,58
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada		
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0
Total		0
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	22,58
4.2	Substituto na Intra jornada	0
Total		22,58
Módulo 5 – Insumos Diversos		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (calça e camiseta)	17,42
B	Materiais	0
C	Equipamentos (relógio ponto)	0
D	Outros (especificar)	0
Total		17,42
Nota: Valores mensais por empregado.		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%) Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos)		- 1.735,15
A	Custos Indiretos	3,00% 52,05
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos)		- 1.787,20
B	Lucro	1,59% 28,42
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos)		- 1.815,62

C	Tributos	-	-		
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-		
	a) Cofins	3,00%	58,35		
	b) PIS	0,65%	12,64		
	c) IRPJ - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não p	-	-		
	d) CSLL - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não	-	-		
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-		
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-		
	a) ISS % conforme município onde os serviços serão prestados	3,00%	58,35		
		Total	209,81		
Percentual Total e Valor Total de Tributos		6,65%	129,34		
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos				
	#ERROR!				
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)				
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.					
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	864			
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	769,17			
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	61,98			
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	22,58			
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	17,42			
Subtotal (A + B + C + D + E)			1.735,15		
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	209,81			
Valor Total por Empregado			1.944,96		
OBS: OS QUADROS-RESUMOS 3 E 4 ABAIXO NÃO TÊM UTILIDADE PARA LIMPEZA E VIGILÂNCIA QUE POSSUEM COMPLEMENTO B					
3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Quantidade de Postos (E)	Total do Serviço (F) = (D x E)
I Serviço 1 (indicar)	R\$		R\$		R\$

II Serviço 2 (indicar)	R\$		R\$		R\$
N Serviço N (indicar)	R\$		R\$		R\$
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)					
4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
DESCRIÇÃO					VALOR (R\$)
A Valor proposto por unidade de medida*					
B Valor mensal do serviço					
C Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).					
Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.					
Valor mensal do serviço (Total por empregado x nº de postos)					R\$ 1.944,96
Número de meses do contrato					12
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)					R\$ 23.339,52
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)					
Tipo de Mão de Obra					Quantidade de Pessoal
Apoio Escolar (cuidador)					1
Encarregado					
COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS (1)					
					CUSTO ANUAL

	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES			UNIDADE	QTD ANUAL	UNIT.	TOTAL	CUSTO MENSAL
	CALÇA			unidade	2	50,45	#####	R\$ 8,41
	CAMISETA (manga curta/longa)			unidade	4	27,03	#####	R\$ 9,01
	Total do Custo de Uniformes						#####	R\$ 17,42
	EQUIPAMENTOS	Unidade	Quant.	escrição (em me	Quantidade Anua	Valor Unitário	Custo anual	Custo mensal
(1) Valores de referência obtidos através dos relatórios gerados no Painel de Preços (paineldeprecos.planejamento.gov.br) em 24.08.2023								

**BELA VISTA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - CNPJ: 15.014.790
/0001-31**

**ANEXO do Pregão nº 55/2023
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do processo:		23419.004313/2023-25						
Licitação nº:		Pregão IFRS nº 55/2023						
Dia: 12/01/2024								
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)								
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		Dia: 20/01/2024					
B	Município/UF		FELIZ/RS					
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		RS001242/2023 SENALBA-SECRASO/RS					
D	Número de meses de execução contratual		12					
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO								
	Grupo	ITEM	Serviço	Carga Horária SEMANAL	Diurno/ Noturno	Unidade	Nº de postos	
	8	62	Apoio Escolar (cuidador)	20h	Noturno	Feliz	1	
1. MÓDULOS								
Mão de obra								
Mão de obra vinculada à execução contratual								
Dados para composição dos custos referente à mão de obra								
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)						Apoio Escolar (cuidador)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)						5162	
3	Salário Base (SB) - para a carga horária conforme o quadro "IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO"						864	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)						Apoio Escolar (cuidador)	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)						01 de abril	
6	Valor do salário/hora - VSH = (Valor do salário normativo / horas mensais)						8,64	

7	Valor da hora do adicional noturno AN = valor da hora x 20%		1,73
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço. Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado			
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Horas	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para somente 1 profissional) para a carga horária conforme o quadro "IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO"		864
B	Adicional de Periculosidade (excluir esta linha, como regra)		
C	Adicional de Insalubridade (40% do SB: cláusula 17 da CCT)		0
D	Adicional Noturno (_ _h) Cálculo do valor: AN x _ _h x 22d. Valor 0,00 quando posto Diurno	0,5	19,03
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (xxh) Cálculo do valor: VSH x 1,2 x _ _h/7h x 22d. Valor 0,00 quando posto Diurno	0,5	16,29
F	Outros (especificar)		
Total			899,32
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Compos	8,33%	74,91
B	Férias e Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 12,10% sobre o valor do Módulo 1 - Compos	12,10%	108,82
Total			183,73
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação Nota 2: As Férias e o Adicional de Férias contidos no Submódulo 2.1 correspondem a 9,075% e 3,025%, respectivamente, do Módulo 1, em face do Anexo XII da IN nº 5/2017 Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 107 da Lei nº 14.133/21, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamen			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de c			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	216,61

B	Salário Educação					2,50%	27,08
C	RAT x FAP						
	Cálculo do valor: % do SAT x FAP	RAT =	3%	FAP =	0,5	1,50%	16,25
D	SESC ou Sesi					1,50%	16,25
E	SENAC ou SENAI					1,00%	10,83
F	SEBRAE					0,60%	6,5
G	INCRA					0,20%	2,17
H	FGTS					8,00%	86,64
Total						35,30%	382,33
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.							
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.							
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..							
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários							
2.3	Benefícios Mensais e Diários						Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx22) – (6%xSB)]						225,36
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:					R\$ 6,30	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:					2	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens					22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base					6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,20%)]						0
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:					R\$ 0,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação					22	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação					20,00%	
C	Assistência Médica e Familiar						0
D	Auxílio-creche						sumiu
D	Plano de Benefício Social Familiar Sem participação do empregado						0
E	Outros (especificar)						-
Total						225,36	
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).							
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normat							
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários							
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						Valor (R\$)

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	183,73
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	382,33
2.3	Benefícios Mensais e Diários	225,36
Total		791,42
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem}/12 + 13^\circ/12 + (\text{Férias} + 1/3 \text{ Férias})/12] \times (30/30=1) \times 5\%$ de rotatividade	4,51
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,36
C	Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato	17,49
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	6,17
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a c	####
Total		64,5
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $\text{BCCPA} = \text{MÓDULO 1} + \text{MÓDULO 2 (menos VA e VT)}$		
MÓD 1 =	899,32	MÓD 2 (sem VA e VT) = 566,06
MÓD 3 =	64,5	#####
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Na presente contratação não está prevista a substituição em	0
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 1 \text{ dia}]/12$	4,25
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $(\text{BCCPA}/30) \times 5 \text{ dias}]/12 \times 1,5\%$	0,32
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA})/30] \times 1$	4,12
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $[(\text{Férias} + \text{Férias} / 3) + \text{SUB2.2} \times (\text{Férias} + \text{Férias} / 3)] \times (4/12) \times 2\% + [(\text{FGTS} + \text{FGTS} / 3) \times (4/12) \times 2\%]$ Não incide Contribuição Previdenciária Patronal (INSS + 3ªs entidades) sobre a Remuneração	2,07

F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12 Não incidirá Contribuição Previdenciária Patronal (INSS + 3ªs entidades) sobre a Remuneração	12,75
Total		23,51
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada		
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0
Total		0
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	23,51
4.2	Substituto na Intra jornada	0
Total		23,51
Módulo 5 – Insumos Diversos		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (calça e camiseta)	17,42
B	Materiais	0
C	Equipamentos (relógio ponto)	0
D	Outros (especificar)	0
Total		17,42
Nota: Valores mensais por empregado.		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%) Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos Sociais)		- 1.796,17
A	Custos Indiretos	3,00% 53,89
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos Sociais)		- 1.850,06
B	Lucro	2,42% 44,77
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos Sociais)		- 1.894,83

C	Tributos	-	-		
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-		
	a) Cofins	3,00%	60,89		
	b) PIS	0,65%	13,19		
	c) IRPJ - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não p	-	-		
	d) CSLL - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não	-	-		
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-		
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-		
	a) ISS % conforme município onde os serviços serão prestados	3,00%	60,89		
Total			233,63		
Percentual Total e Valor Total de Tributos		6,65%	134,97		
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos				
	#ERROR!				
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)				
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.					
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	899,32			
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	791,42			
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	64,5			
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	23,51			
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	17,42			
Subtotal (A + B + C + D + E)			1.796,17		
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	233,63			
Valor Total por Empregado			2.029,80		
OBS: OS QUADROS-RESUMOS 3 E 4 ABAIXO NÃO TÊM UTILIDADE PARA LIMPEZA E VIGILÂNCIA QUE POSSUEM COMPLEMENTO B					
3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Quantidade de Postos (E)	Total do Serviço (F) = (D x E)
I Serviço 1 (indicar)	R\$		R\$		R\$

II Serviço 2 (indicar)	R\$		R\$		R\$
N Serviço N (indicar)	R\$		R\$		R\$
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)					
4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
DESCRIÇÃO					VALOR (R\$)
A Valor proposto por unidade de medida*					
B Valor mensal do serviço					
C Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).					
Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.					
Valor mensal do serviço (Total por empregado x nº de postos)					R\$ 2.029,80
Número de meses do contrato					12
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)					R\$ 24.357,60
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)					
Tipo de Mão de Obra					Quantidade de Pessoal
Apoio Escolar (cuidador)					1
Encarregado					
COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS (1)					
					CUSTO ANUAL

DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES				UNIDADE	QTD ANUAL	UNIT.	TOTAL	CUSTO MENSAL
CALÇA				unidade	2	50,45	#####	R\$ 8,41
CAMISETA (manga curta/longa)				unidade	4	27,03	#####	R\$ 9,01
Total do Custo de Uniformes							#####	R\$ 17,42
EQUIPAMENTOS		Unidade	Quant.	Descrição (em me	Quantidade Anua	Valor Unitário	Custo anual	Custo mensal
(1) Valores de referência obtidos através dos relatórios gerados no Painel de Preços (paineldeprecos.planejamento.gov.br) em 24.08.2023								

**BELA VISTA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - CNPJ: 15.014.790
/0001-31**

**ANEXO do Pregão nº 55/2023
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do processo:				23419.004313/2023-25			
Licitação nº:				Pregão IFRS nº 55/2023			
Dia: 12/01/2024							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)							
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						Dia: 20/01/2024
B	Município/UF						FELIZ/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo						RS001242/2023 SENALBA-SECRASO/RS
D	Número de meses de execução contratual						12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO							
	Grupo	ITEM	Serviço	Carga Horária SEMANTAL	Diurno/ Noturno	Unidade	Nº de postos
	8	63	Apoio Escolar (cuidador)	40h	Diurno	Feliz	1
1. MÓDULOS							
Mão de obra							
Mão de obra vinculada à execução contratual							
Dados para composição dos custos referente à mão de obra							
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)						Apoio Escolar (cuidador)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)						5162
3	Salário Base (SB) - para a carga horária conforme o quadro "IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO"						1.728,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)						Apoio Escolar (cuidador)
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)						01 de abril
6	Valor do salário hora - VSH = (Valor do salário normativo / horas mensais)						8,64

7	Valor da hora do adicional noturno AN = valor da hora x 20%		1,73
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço. Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado			
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Horas	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para somente 1 profissional) para a carga horária conforme o quadro "IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO"		1.728,00
B	Adicional de Periculosidade (excluir esta linha, como regra)		
C	Adicional de Insalubridade (40% do SB: cláusula 17 da CCT)		0
D	Adicional Noturno (_ _h) Cálculo do valor: AN x _ _h x 22d. Valor 0,00 quando posto Diurno	-	0
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (xxh) Cálculo do valor: VSH x 1,2 x _ _h/7h x 22d. Valor 0,00 quando posto Diurno	-	0
F	Outros (especificar)		
Total			1.728,00
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Compos	8,33%	143,94
B	Férias e Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 12,10% sobre o valor do Módulo 1 - Compos	12,10%	209,09
Total			353,03
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação Nota 2: As Férias e o Adicional de Férias contidos no Submódulo 2.1 correspondem a 9,075% e 3,025%, respectivamente, do Módulo 1, em face do Anexo XII da IN nº 5/2017 Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 107 da Lei nº 14.133/21, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamen			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de c			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	416,21

B	Salário Educação					2,50%	52,03
C	RAT x FAP						
	Cálculo do valor: % do SAT x FAP	RAT =	3%	FAP =	0,5	1,50%	31,22
D	SESC ou SESI					1,50%	31,22
E	SENAC ou SENAI					1,00%	20,81
F	SEBRAE					0,60%	12,49
G	INCRA					0,20%	4,16
H	FGTS					8,00%	166,48
Total						35,30%	734,62
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave. Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..							
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários							
2.3	Benefícios Mensais e Diários						Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx22) – (6%xSB)]						173,52
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:					R\$ 6,30	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:					2	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens					22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base					6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,20%)]						289,7
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:					R\$ 16,46	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação					22	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação					20,00%	
C	Assistência Médica e Familiar						0
D	Auxílio-creche						sumiu
D	Plano de Benefício Social Familiar Sem participação do empregado						0
E	Outros (especificar)						-
Total						463,22	
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normat							
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários							
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						Valor (R\$)

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	353,03
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	734,62
2.3	Benefícios Mensais e Diários	463,22
Total		1.550,87
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem}/12 + 13^\circ/12 + (\text{Férias} + 1/3 \text{ Férias})/12] \times (30/30=1) \times 5\%$ de rotatividade	8,67
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,69
C	Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato	33,6
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	11,86
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a c	####
Total		123,94
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $\text{BCCPA} = \text{MÓDULO 1} + \text{MÓDULO 2 (menos VA e VT)}$		
MÓD 1 =	1.728,00	MÓD 2 (sem VA e VT) = 1.087,65
MÓD 3 =	123,94	#####
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Na presente contratação não está prevista a substituição em	0
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 1 \text{ dia}]/12$	8,17
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $(\text{BCCPA}/30) \times 5 \text{ dias}]/12 \times 1,5\%$	0,61
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA})/30] \times 1$	7,92
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $[((\text{Férias} + \text{Férias} / 3) + \text{SUB2.2} \times (\text{Férias} + \text{Férias} / 3)) \times (4/12)] \times 2\% + [(\text{FGTS} + \text{FGTS} / 3) \times (4/12)] \times 2\%$ Não incide Contribuição Previdenciária Patronal (INSS + 3ªs entidades) sobre a Remuneração	3,98

F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12 Não incidirá Contribuição Previdenciária Patronal (INSS + 3ªs entidades) sobre a Remuneração	24,5
Total		45,18
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada		
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0
Total		0
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	45,18
4.2	Substituto na Intra jornada	0
Total		45,18
Módulo 5 – Insumos Diversos		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (calça e camiseta)	17,42
B	Materiais	0
C	Equipamentos (relógio ponto)	0
D	Outros (especificar)	0
Total		17,42
Nota: Valores mensais por empregado.		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%) Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos)		- 3.465,41
A	Custos Indiretos	2,60% 90,1
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos)		- 3.555,51
B	Lucro	2,00% 71,11
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos)		- 3.626,62

C	Tributos	-	-		
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-		
	a) Cofins	3,00%	116,55		
	b) PIS	0,65%	25,25		
	c) IRPJ - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não p	-	-		
	d) CSLL - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não	-	-		
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-		
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-		
	a) ISS % conforme município onde os serviços serão prestados	3,00%	116,55		
		Total	419,56		
Percentual Total e Valor Total de Tributos		6,65%	258,35		
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos				
	#ERROR!				
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)				
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.					
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.728,00			
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.550,87			
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	123,94			
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	45,18			
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	17,42			
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.465,41		
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	419,56			
Valor Total por Empregado			3.884,97		
OBS: OS QUADROS-RESUMOS 3 E 4 ABAIXO NÃO TÊM UTILIDADE PARA LIMPEZA E VIGILÂNCIA QUE POSSUEM COMPLEMENTO B					
3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Quantidade de Postos (E)	Total do Serviço (F) = (D x E)
I Serviço 1 (indicar)	R\$		R\$		R\$

II Serviço 2 (indicar)	R\$		R\$		R\$
N Serviço N (indicar)	R\$		R\$		R\$
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)					
4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
DESCRIÇÃO					VALOR (R\$)
A Valor proposto por unidade de medida*					
B Valor mensal do serviço					
C Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).					
Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.					
Valor mensal do serviço (Total por empregado x nº de postos)					R\$ 3.884,97
Número de meses do contrato					12
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)					R\$ 46.619,64
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)					
Tipo de Mão de Obra					Quantidade de Pessoal
Apoio Escolar (cuidador)					1
Encarregado					
COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS (1)					
					CUSTO ANUAL

	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES			UNIDADE	QTD ANUAL	UNIT.	TOTAL	CUSTO MENSAL
	CALÇA			unidade	2	50,45	#####	R\$ 8,41
	CAMISETA (manga curta/longa)			unidade	4	27,03	#####	R\$ 9,01
	Total do Custo de Uniformes						#####	R\$ 17,42
	EQUIPAMENTOS	Unidade	Quant.	escrição (em me	Quantidade Anua	Valor Unitário	Custo anual	Custo mensal
(1) Valores de referência obtidos através dos relatórios gerados no Painel de Preços (paineldeprecos.planejamento.gov.br) em 24.08.2023								

**BELA VISTA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - CNPJ: 15.014.790
/0001-31**

**ANEXO do Pregão nº 55/2023
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do processo:		23419.004313/2023-25						
Licitação nº:		Pregão IFRS nº 55/2023						
Dia: 12/01/2024								
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)								
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		Dia: 20/01/2024					
B	Município/UF		FELIZ/RS					
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		RS001242/2023 SENALBA-SECRASO/RS					
D	Número de meses de execução contratual		12					
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO								
	Grupo	ITEM	Serviço	Carga Horária SEMANAL	Diurno/ Noturno	Unidade	Nº de postos	
	8	64	Apoio Escolar (cuidador)	40h	Noturno	Feliz	1	
1. MÓDULOS								
Mão de obra								
Mão de obra vinculada à execução contratual								
Dados para composição dos custos referente à mão de obra								
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)						Apoio Escolar (cuidador)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)						5162	
3	Salário Base (SB) - para a carga horária conforme o quadro "IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO"						1.728,00	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)						Apoio Escolar (cuidador)	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)						01 de abril	
6	Valor do salário/hora - VSH = (Valor do salário normativo / horas mensais)						8,64	

7	Valor da hora do adicional noturno AN = valor da hora x 20%		1,73
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço. Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado			
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Horas	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para somente 1 profissional) para a carga horária conforme o quadro "IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO"		1.728,00
B	Adicional de Periculosidade (excluir esta linha, como regra)		
C	Adicional de Insalubridade (40% do SB: cláusula 17 da CCT)		0
D	Adicional Noturno (_ _h) Cálculo do valor: AN x _ _h x 22d. Valor 0,00 quando posto Diurno	0,5	19,03
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (xxh) Cálculo do valor: VSH x 1,2 x _ _h/7h x 22d. Valor 0,00 quando posto Diurno	0,5	16,29
F	Outros (especificar)		
Total			1.763,32
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Compos	8,33%	146,88
B	Férias e Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 12,10% sobre o valor do Módulo 1 - Compos	12,10%	213,36
Total			360,24
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação Nota 2: As Férias e o Adicional de Férias contidos no Submódulo 2.1 correspondem a 9,075% e 3,025%, respectivamente, do Módulo 1, em face do Anexo XII da IN nº 5/2017 Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 107 da Lei nº 14.133/21, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamen			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de c			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	424,71

B	Salário Educação					2,50%	53,09
C	RAT x FAP						
	Cálculo do valor: % do SAT x FAP	RAT =	3%	FAP =	0,5	1,50%	31,85
D	SESC ou SESI					1,50%	31,85
E	SENAC ou SENAI					1,00%	21,24
F	SEBRAE					0,60%	12,74
G	INCRA					0,20%	4,25
H	FGTS					8,00%	169,88
Total						35,30%	749,61
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.							
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.							
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..							
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários							
2.3	Benefícios Mensais e Diários						Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx22) – (6%xSB)]						173,52
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:					R\$ 6,30	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:					2	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens					22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base					6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,20%)]						289,7
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:					R\$ 16,46	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação					22	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação					20,00%	
C	Assistência Médica e Familiar						0
D	Auxílio-creche						sumiu
D	Plano de Benefício Social Familiar Sem participação do empregado						0
E	Outros (especificar)						-
Total						463,22	
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).							
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normat							
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários							
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						Valor (R\$)

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	360,24
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	749,61
2.3	Benefícios Mensais e Diários	463,22
Total		1.573,07
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem}/12 + 13^\circ/12 + (\text{Férias} + 1/3 \text{ Férias})/12] \times (30/30=1) \times 5\%$ de rotatividade	8,85
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,71
C	Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato	34,29
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	12,1
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a c	#### 70,53
Total		126,48
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (menos VA e VT)		
MÓD 1 = 1.763,32 MÓD 2 (sem VA e VT) = 1.109,85 MÓD 3 = 126,48 #####		
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Na presente contratação não está prevista a substituição em	0
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 1 \text{ dia}]/12$	8,33
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $(\text{BCCPA}/30) \times 5 \text{ dias}]/12 \times 1,5\%$	0,62
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA})/30] \times 1$	8,08
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $[((\text{Férias} + \text{Férias} / 3) + \text{SUB2.2} \times (\text{Férias} + \text{Férias} / 3)) \times (4/12)] \times 2\% + [(\text{FGTS} + \text{FGTS} / 3) \times (4/12)] \times 2\%$ Não incide Contribuição Previdenciária Patronal (INSS + 3ªs entidades) sobre a Remuneração	4,05

F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12 Não incidirá Contribuição Previdenciária Patronal (INSS + 3ªs entidades) sobre a Remuneração	25
Total		46,08
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada		
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0
Total		0
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	46,08
4.2	Substituto na Intra jornada	0
Total		46,08
Módulo 5 – Insumos Diversos		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (calça e camiseta)	17,42
B	Materiais	0
C	Equipamentos (relógio ponto)	0
D	Outros (especificar)	0
Total		17,42
Nota: Valores mensais por empregado.		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%) Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos)		- 3.526,37
A	Custos Indiretos	2,74% 96,62
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos)		- 3.622,99
B	Lucro	2,00% 72,46
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos)		- 3.695,45

C	Tributos	-	-		
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-		
	a) Cofins	3,00%	118,76		
	b) PIS	0,65%	25,73		
	c) IRPJ - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não p	-	-		
	d) CSLL - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não	-	-		
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-		
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-		
	a) ISS % conforme município onde os serviços serão prestados	3,00%	118,76		
		Total	432,33		
Percentual Total e Valor Total de Tributos		6,65%	263,25		
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos				
	#ERROR!				
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)				
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.					
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.763,32			
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.573,07			
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	126,48			
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	46,08			
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	17,42			
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.526,37		
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	432,33			
Valor Total por Empregado			3.958,70		
OBS: OS QUADROS-RESUMOS 3 E 4 ABAIXO NÃO TÊM UTILIDADE PARA LIMPEZA E VIGILÂNCIA QUE POSSUEM COMPLEMENTO B					
3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Quantidade de Postos (E)	Total do Serviço (F) = (D x E)
I Serviço 1 (indicar)	R\$		R\$		R\$

II Serviço 2 (indicar)	R\$		R\$		R\$
N Serviço N (indicar)	R\$		R\$		R\$
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)					
4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
DESCRIÇÃO					VALOR (R\$)
A Valor proposto por unidade de medida*					
B Valor mensal do serviço					
C Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).					
Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.					
Valor mensal do serviço (Total por empregado x nº de postos)					R\$ 3.958,70
Número de meses do contrato					12
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do c					R\$ 47.504,40
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)					
Tipo de Mão de Obra					Quantidade de Pessoal
Apoio Escolar (cuidador)					1
Encarregado					
COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS (1)					
CUSTO ANUAL					

	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES			UNIDADE	QTD ANUAL	UNIT.	TOTAL	CUSTO MENSAL
	CALÇA			unidade	2	50,45	#####	R\$ 8,41
	CAMISETA (manga curta/longa)			unidade	4	27,03	#####	R\$ 9,01
	Total do Custo de Uniformes						#####	R\$ 17,42
	EQUIPAMENTOS	Unidade	Quant.	Descrição (em me	Quantidade Anua	Valor Unitário	Custo anual	Custo mensal
(1) Valores de referência obtidos através dos relatórios gerados no Painel de Preços (paineldeprecos.planejamento.gov.br) em 24.08.2023								